CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 311 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor do DEMUTTRAN**, Sr. **ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de promover o estudo e a viabilidade para a construção de **PONTOS DE ÔNIBUS** no **Bairro SÃO JOAQUIM**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores, o **Bairro São Joaquim** encontra-se em condições que geram desconforto aos moradores locais, pois sendo um **Bairro Residencial** que se encontra distante do centro comercial, de escolas, faculdades, entre outras necessidades, os moradores dependem do transporte coletivo e o **Bairro não conta com pontos de ônibus fixos para assentarem (os usuários aguardam os coletivos de pé) e nem com cobertura para se protegerem em caso de chuvas**, fazendo assim necessária a atenção do Poder Executivo para a **construção de Pontos de Ônibus com Cobertura**, uma reivindicação antiga dos moradores.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da obra.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores do Bairro.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de maio de 2022.